

**GERENCIAMENTO
DE RISCOS
PILAR 3
EXERCÍCIO 2025**

Sumário

1. OBJETIVO	3
2 PERFIL DE RISCO DE INSTITUIÇÃO	3
2.1 Principais riscos atrelados ao negócio	3
I. Risco de crédito	3
II. Risco de Mercado	4
III. Risco de Liquidez	4
IV. Risco Operacional	4
V. Risco Social, Ambiental e Climático	5
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	5
I. Diretoria	5
II. Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO)	6
III. Departamento de Gestão de Riscos	6
4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS	6
5. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	7
I. Risco de crédito	7
II. Risco de Mercado	7
III. Risco de Liquidez	7
IV. Risco Operacional	7
V. Risco Social, Ambiental e Climático	8
6. REPORTE DE RISCOS	8
7. TESTES DE ESTRESSE	8
8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS	9
9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	9
10. TRANSPARÊNCIA	10

1. OBJETIVO

Este relatório tem o objetivo de divulgar as informações requeridas pela Res. CMN nº 4.557/2017 e Res. BCB nº 54/2020, referentes à gestão de riscos e a sua estrutura dentro da Stara Financeira.

2 PERFIL DE RISCO DE INSTITUIÇÃO

A Instituição possui perfil de risco conservador, buscando manter suas captações em produtos de baixo risco alinhados ao seu modelo de negócio. Além disso, busca manter seu nível de alavancagem em patamares estabelecidos pelo regulador, bem como preza por manter o capital em níveis suficientes.

Em linha com o perfil de risco, a Instituição elabora o plano estratégico respeitando seus limites e apetites ao risco, que uma vez estabelecidos, servem como parâmetro para nortear as metas respeitando os níveis toleráveis da exposição.

A conexão entre o modelo de negócio e o apetite ao risco é monitorada por intermédio de controles e ferramentas conforme abaixo:

- Definição e divulgação de limites e apetites ao risco através da RAS;
- Avaliação periódica dos controles dos processos que envolvem riscos;
- Revisão periódica da RAS;
- Revisão dos limites e apetites de acordo com as mudanças relacionadas a estratégia do negócio;
- Avaliação periódica de suficiência de capital em relação as metas orçadas;

Por não emitir instrumentos elegíveis ao Capital Complementar, ou ao Nível II do PR, não são divulgadas as tabelas CCA, CC1 e CC2 da Stara Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Ademais, por não ser autorizada a utilizar modelos internos de risco de mercado para o cálculo da parcela RWA_{MINT} , não se revela necessária a divulgação das tabelas de MRA, MR1, MRB, MR2, MR3 e MR4 (Art. 21 da Resolução BCB nº 54).

2.1 Principais riscos atrelados ao negócio

A Stara Financeira atua nos segmentos de pessoa física e pessoa jurídica ofertando produtos de crédito, sendo os principais o Floor Plan (financiamento de máquinas e peças Stara para a rede de Concessionárias), financiamento de equipamentos para Produtores Rurais, empréstimo consignado, capital de giro, sendo os riscos assumidos conforme abaixo:

I. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito tem o objetivo de promover estratégias e processos que possam identificar, mensurar, avaliar, monitorar e reportar o risco de crédito ao qual a instituição está sujeita em situações normais ou atípicas.

Entende-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração do rating do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e os custos de recuperação de ativos problemáticos.

São consideradas para o gerenciamento de risco de crédito as seguintes definições:

- Contraparte: tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido;
- Única contraparte: devem ser consideradas assim as contrapartes conectadas, nas quais compartilhem o risco de crédito perante a Financeira, inclusive por meio de relação de controle;

- Reestruturação de instrumento financeiro: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração de qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

II. Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser entendido como a incerteza em relação aos resultados da instituição financeira decorrente das mudanças ocorridas nos preços dos instrumentos negociados no mercado. Está relacionado às perdas que podem ocorrer em uma determinada posição de ativos ou passivos financeiros, em função de flutuações no preço de mercado e taxas de juros.

Os tipos de riscos avaliados e monitorados são:

- Risco de taxa de juros;
- Risco de derivativos;

Demais fatores de riscos como ações, câmbio, mercadorias (commodities) não compõem instrumentos negociados pela Stara Financeira e por essa razão não constam no escopo de gerenciamento de riscos.

III. Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez tem o objetivo de promover estratégias e processos que possam identificar, mensurar, avaliar, monitorar e reportar o risco de liquidez ao qual a instituição está sujeita em situações normais ou atípicas, em diferentes horizontes de tempo.

Entende-se por risco de liquidez:


- A possibilidade da financeira não cumprir com seus compromissos esperados e aqueles que não são esperados, atuais e futuros sem que isso incorra em perdas significativas ou afete suas operações diárias;
- Ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ("descasamentos" entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

IV. Risco Operacional

O gerenciamento de risco operacional tem o objetivo de promover ações e estratégias que possam estabelecer procedimentos que identifiquem e mitiguem possíveis perdas às quais a instituição está exposta devido a perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O conceito de risco operacional também inclui o conceito de risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de risco operacional estão incluídos:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;

	Relatório	PÁGINA: 5/10 CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA
	TÍTULO: Gerenciamento de Riscos – Pilar 3	

- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

V. Risco Social, Ambiental e Climático

O modelo de gestão da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática busca integrar as preocupações relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos nos processos decisórios da companhia, respeitando, protegendo e promovendo direitos e garantias fundamentais, além de reduzir impactos negativos e preservar o meio ambiente.

Entende-se por Risco Social, Ambiental e Climático como a possibilidade de ocasionar perdas para a instituição, inclusive de natureza reputacional. Os Riscos SAC devem ser identificados e tratados com base nos critérios de relevância e proporcionalidade, levando em conta as seguintes dimensões:

- Social: eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao Interesse Comum;
- Ambiental: eventos associados à degradação do meio ambiente; e
- Climático: eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Instituição constituiu área de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e capital de acordo com a natureza de suas operações e complexidade de seus produtos, conforme dispõe a resolução nº 4.557/2017. A gestão dos riscos é realizada pela seguinte estrutura:

Gestão de Riscos

Nessa estrutura são contemplados:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos que estabelecem limites e procedimentos com o objetivo de monitorar as exposições aos riscos conforme estabelecidos na RAS (declaração de apetite ao risco);
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos. Periodicamente são avaliados para assegurar sua adequação às necessidades da área;
- Políticas e estratégias para a gestão de continuidade de negócios;
- Avaliação contínua dos instrumentos e estratégias mitigatórias utilizadas, considerando, além de outros processos, os resultados dos testes de estresse;
- Relatórios gerenciais periódicos que são apresentados para a diretoria da instituição.

As responsabilidades atribuídas as células dessa estrutura são:

I. Diretoria

- Deliberar sobre os assuntos relacionados aos temas de Risco Operacional, Crédito, Mercado e Risco de Liquidez, Risco Social, Ambiental e Climático, Gerenciamento de Capital e Compliance;
- Estabelecer diretrizes e padrões mínimos a serem observados no gerenciamento da Instituição;
- Aprovar anualmente, a estrutura e política de gerenciamento de risco;
- Garantir que a estrutura de gestão de risco de crédito esteja adequada às necessidades da Instituição;
- Definir o apetite por risco da Instituição.

II. Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO)

- Realizar a supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Garantir adequada capacitação dos integrantes da unidade específica, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

III. Departamento de Gestão de Riscos (Compliance)

- Avaliar, medir e monitorar os limites e apetites a risco da instituição, garantindo que estes sejam mantidos em níveis adequados e suficientes;
- Assegurar o entendimento e o monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;
- Adequar a estrutura de gerenciamento de riscos aos níveis de complexidade de produtos e serviços ofertados pela instituição;
- Acompanhar os planos de ações adotados para a mitigação do risco pelas áreas de negócio;
- Manifestar-se sobre os riscos e ausência/ineficiência de controles identificados nas áreas de negócio e suporte da Instituição e sobre a ação para mitigação ou assunção de riscos.
- Elaborar indicadores de riscos e reportar a Diretoria;
- Manter registros sobre as deliberações ocorridas nos comitês;
- Garantir que os limites e apetites fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) sejam respeitados.

4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A Stara Financeira promove livre acesso aos colaboradores a todas às políticas, regulamentos e normas que abordam a gestão de riscos na instituição a fim de disseminar a cultura de riscos.

Dentre elas estão descritas:

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Declaração de Apetite ao Risco (RAS);
- Plano de Contingência de Liquidez;

5. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

Abaixo elencamos o processo de mensuração e monitoramento dos diferentes tipos de riscos, aos quais a instituição está exposta.

I. Risco de crédito

O monitoramento do risco de crédito é realizado através da análise dos indicadores da RAS e reportes relacionados abaixo:

- Risco de concentração: são monitoradas as operações de crédito por modalidade, por rating e região geográfica.
- Risco de contraparte: são monitoradas exposições da carteira de crédito segmentada por grupo econômico (contraparte conectada).
- Ativos problemáticos: é monitorado o volume de operações de crédito classificados como problemáticas, assim como as perspectivas de recuperação;
- Perdas esperadas: as operações são monitoradas e reclassificadas mensal ou semestralmente caso a exposição apresente atraso no pagamento de encargos ou amortizações; ou imediatamente, diante da caracterização da exposição como ativo problemático.

II. Risco de Mercado

O monitoramento do risco de mercado é realizado através da análise dos indicadores da RAS e reportes relacionados abaixo:

- Testes de estresse: simulações dos possíveis impactos de condições adversas. Essa metodologia de análise tem como objetivo avaliar o efeito individual de uma variável relevante específica no capital da instituição, na sua liquidez ou no valor de um portfólio, mantendo as demais variáveis inalteradas;
- IRRBB (risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária) conforme metodologia NII (Net Interest Income);
- Exposição ao risco de taxa de juros: é apurado o descasamento entre ativos e passivos por indexador;

III. Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez é realizado através da análise dos indicadores e reportes relacionados abaixo:

- Fluxo de caixa: monitoramento diário de ativos versus passivos com prazo de liquidação inferior a 90 dias;
- Indicador de liquidez: esse indicador é apurado pela razão entre os ativos líquidos que possam ser rapidamente convertidos em caixa e as obrigações de curto prazo, sendo monitorado por meio da RAS.;
- DRL: demonstrativo de risco de liquidez emitido mensalmente conforme padrões do Bacen;

IV. Risco Operacional

O monitoramento do risco operacional é realizado através da análise dos indicadores e reportes relacionados abaixo:

- Indicadores da RAS:
 - Falhas ou ineficiências em processos internos que podem levar a perdas financeiras;
 - Fraudes
 - Incidentes cibernéticos
 - Impacto financeiro de sentenças condenatórias;

Para cada risco identificado que esteja fora dos parâmetros estabelecidos, elabora-se um plano de ação visando à sua adequação.

V. Risco Social, Ambiental e Climático

O monitoramento do risco social, ambiental e climático é realizado através da análise dos fatores relacionados abaixo:

- Natureza Social

a) Adoção de procedimentos internos que valorizem a diversidade e a equidade, promovendo o respeito aos direitos humanos;

b) Preservação da individualidade e a privacidade dos empregados, repudiando a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações;

c) Desenvolvimento da cultura da sustentabilidade, através de processo de incentivo a práticas de sustentabilidade e conscientização constante de sua importância.

- Partes Interessadas

a) Firmar e contemplar critérios sociais, ambientais e climáticos nos processos de compras e contratação de serviços, além de critérios relacionados ao atendimento à legislação;

b) Avaliação constante dos possíveis impactos e riscos sociais, ambientais e climáticos dos produtos e serviços ofertados, permitindo minimizar a possibilidade de repercussões negativas nas operações e ampliar as oportunidades relacionadas a produtos e serviços sustentáveis, se utilizando dos indicadores da RAS para o efetivo controle.

- Natureza Ambiental

a) Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;

b) Implementação de procedimentos e rotinas específicas para a avaliação, aceitação e monitoramento de garantias, que considerem critérios de verificação de riscos ambientais;

c) Incentivar procedimentos operacionais, visando promover a melhoria da eficiência no consumo energético, dos recursos naturais e dos materiais deles derivados.

- Natureza Climática

a) Considerar ações e projetos estejam alinhados à redução, mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa, e, promoção da redução do uso de recursos naturais, materiais e financeiros, bem como nos produtos e serviços.

Todas as diretrizes sociais, ambientais e climáticas são implementadas de acordo com o modelo de negócio, operações e complexidade da instituição, com a devida transparência e divulgação.

6. REPORTE DE RISCOS

Periodicamente a área de Gestão de Riscos apresenta à Diretoria os indicadores, conforme RAS, e os principais eventos de risco do último período para que sejam realizadas as devidas deliberações pertinentes ao assunto.

7. TESTES DE ESTRESSE

A Instituição realiza testes de estresse que visam identificar os potenciais riscos e vulnerabilidades que antecedem um evento ou período de estresse, sendo o objetivo principal permitir uma ação prospectiva do gerenciamento de riscos.

Nos testes são considerados:

- Fatores relevantes de risco de mercado, liquidez, crédito e capital;
- O impacto de concentrações significativas de risco para cada fator analisado; e
- Premissas e parâmetros adversos e severos.

8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

Visando mitigar os riscos expostos pela instituição, a Stara Financeira promove a:

- Utilização de direitos creditórios, aplicação financeira, recebíveis performados, entre outros para mitigar o risco de crédito;
- Adoção de políticas, manuais, procedimentos e sistemas que asseguram o monitoramento contínuo dos riscos incorridos.

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital da Financeira responde pelo conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos de controle do gerenciamento de capital, de acordo com a natureza de suas operações e complexidade de seus produtos e serviços visando manter o patrimônio de referência (PR), o Nível I e o Capital Principal em níveis aceitáveis de acordo com o apetite ao risco.

Entende-se por gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- Monitorar e controlar o capital;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Stara Financeira está sujeita;
- Planejar metas e necessidades de capital, levando-se em consideração os objetivos estratégicos e condições macroeconômicas.

O monitoramento do Capital é realizado através da análise dos indicadores e reportes relacionados abaixo:

- Plano de capital: está alinhado ao planejamento estratégico da Instituição e leva em consideração as metas e projeções de capital, assim como suas principais fontes;
- Projeções de capital: são realizadas projeções de acordo com o plano de negócios e variáveis;
- Macroeconômicas: para avaliar-se a necessidade de capital;
- Relatório Limites Operacionais: monitoramento do Capital Principal, do Nível I e do patrimônio de referência (PR) e avaliação da suficiência para a cobertura dos riscos incorridos.

Para apuração do patrimônio de referência (PR), de Nível I e Capital Principal, a Financeira utiliza a metodologia conforme disposto na resolução 4.193/2013. É mantido capital mínimo requerido para o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), conforme fórmula demonstrada a seguir:

$$RWA = RWACPAD + RWAMPAD + RWAOPAD$$

Onde,

RWACPAD = é a parcela de exposição relativa ao risco de crédito;

RWAMPAD = é a parcela de exposição relativa ao risco de mercado;

RWAOPAD = é a parcela de exposição relativa ao risco operacional.

10. TRANSPARÊNCIA

A Stara Financeira mantém políticas e procedimentos para a divulgação das informações relacionadas aos requerimentos prudenciais buscando dar transparência e atender às necessidades de análise econômico-financeira do mercado, aos seus clientes e investidores. O processo de divulgação das informações é estruturado de maneira a garantir a exatidão e a adequação de seu

conteúdo. Estão envolvidos nesse processo todos os níveis da estrutura de gerenciamento de riscos e demais áreas que possam agregar fidedignidade às informações.

Não-Me-Toque/RS, 04 de março de 2026

Gilson Lari Trennepohl
Diretor Presidente

Nicole Stapelbroek Trennepohl
Diretora Executiva Institucional

Christian Santos de Abreu
Diretor Operacional

Fabio Augusto Bocasanta
Diretor Administrativo e Financeiro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Março 2026, 14:47:26



Documento: Stara_Financeira_04mar26_Relatorio_do_Pilar 3_ 2025_04mar26.Pdf

Número: 97797591-53a3-4f56-b69c-cbe9c1e10403

Data da criação: 04 Março 2026, 15:13:33

Hash do documento original (SHA256): 27f0b0e38ec8cd5203c207be0fa7d3a7e40f51f1d56b31cc9f18654e8f5c1320



Assinaturas

CHRISTIAN SANTOS DE ABREU

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

FÁBIO AUGUSTO BOCASANTA

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

NICOLE STAPELBROEK TRENNEPOHL

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

GILSON LARI TRENNEPOHL

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 97797591-53a3-4f56-b69c-cbe9c1e10403, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 97797591-53a3-4f56-b69c-cbe9c1e10403. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Março 2026, 14:47:27



Assinaturas com certificado digital

Signed by CHRISTIAN SANTOS DE ABREU (98744461020)
Data: 06/03/2026 17:47:42 +00:00



Assinado com certificado digital em



Signed by FABIO AUGUSTO BOCASANTA (69427178000)
Data: 06/03/2026 19:30:50 +00:00



Assinado com certificado digital em



Signed by NICOLE STAPELBROEK TRENNEPOHL (01083906089)
Data: 07/03/2026 02:15:56 +00:00



Assinado com certificado digital em



Signed by GILSON LARI TRENNEPOHL (35838701072)
Data: 09/03/2026 11:40:36 +00:00



Assinado com certificado digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 97797591-53a3-4f56-b69c-cbe9c1e10403, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 97797591-53a3-4f56-b69c-cbe9c1e10403. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.